

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 036/2023, modalidade **Carta Convite N° 01/2023**, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL E SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSTALAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA TV WEB CÂMARA DE GUAMARÉ/RN**. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Guamaré/RN, para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

M P LIMA SILVA LTDA - CNPJ N° 48.655.119/000-29.

Publique-se.

Guamaré-RN, data da assinatura eletrônica.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

Publicado por: LOURENCIO ELANO COSTA SILVA

Código Identificador: 51468713

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2023. EDIÇÃO 1651. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>